

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Federal** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Decio Luiz Soares Souza - 0008465-38.2014.4.02.5101** Número Externo: **0008465-38.2014.4.02.5101**

Cliente: **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TB OFFICE**
Pasta: **Decio Luiz Soares Souza**
Título: **Decio Luiz Soares Souza**

Rito/Natureza: **Ordinário**
Local em que tramita: **2ª Região -> RJ -> Rio de Janeiro -> Fórum Cível -> 6ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Decio Luiz Soares Souza**
Pólo Passivo: **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TB OFFICE, Caixa Econômica Federal**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**
Advogado: Alexandre Jamal Batista

Distribuição da Ação:26/06/2014

Valor da causa: R\$ 198.000,00

Resumo: Trata-se de Ação Indenizatória pelo procedimento Ordinário, na qual o autor alega que assinou contrato de investimento imobiliário sem ter discernimento para tanto pois tem problemas mentais, e por isso teve prejuízos. Diante disto pleiteia o pagamento de indenização a título de danos materiais no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), bem como o pagamento da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a título de danos morais.

Liminar/Tutela Antecipada: Sim, foi deferido parcialmente a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que as rés se abstenham de tomar qualquer medida executória em face do autor, referente aos débitos, pendências e contratações, objeto da presente ação, até que seja proferida decisão final.

Perda: possível

Fase Atual:

04/08/2014 - Recebemos a ação e estamos elaborando a defesa do Fundo.

05/09/2014 - Protocolada contestação.

20/10/2014 - Movimentação processual inalterada.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .: